



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
(Inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021)

Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo **Pregão Eletrônico/SRP nº 2026.03.12.01-PMI/SMS**, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos de "A a Z", éticos, genéricos e similares, destinados exclusivamente ao atendimento de ordens judiciais, tendo como base referencial a Tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABC FARMA / guia da farmácia vigente (Revista ABC FARMA), para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital, e com base no inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à(s) empresa(s) declarada(s) vencedor(as) e **Homologo** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da(s) empresa(s):

**Empresa:** DMED COMERCIAL FARMACEUTICO E HOSPITALAR LTDA

Endereço: Rua João Porfirio de Fárias, nº 119, Bairro Progresso, Nova Russas-CE - CEP: 62.200-000

Inscrita no CNPJ nº 37.576.802/0001-54

Representante Legal: Antonio Philippy Martins Timbo Bezerra

CPF: nº 023.\*\*\*.\*\*\*-69

Vencedor do Grupo(s) de Itens: 01.

MAIOR DESCONTO (Grupo(s) de Itens): 18 % (dezoito por cento).

**Empresa:** VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA-ME

Endereço: Rua 103, LTS 14-15-16, Bairro Conjunto Gama, Icó-CE - CEP: 63.430-000

Inscrita no CNPJ nº 10.495.121/0001-05

Representante Legal: Ciro Alencar de Andrade

CPF: nº 837.\*\*\*.\*\*\*-63

Vencedor do Grupo(s) de Itens: 02 e 03.

MAIOR DESCONTO (Grupo(s) de Itens): 56 % (cinquenta e seis por cento) para o Grupo(s) de Itens 02 e 26 % (vinte e seis por cento) para o Grupo(s) de Itens 03.

A(s) empresa(s) vencedor(as) fica(m) obrigada(s) a cumprir(em) integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021.



10 de abril de 2026, Iguatu-Ce.

  
João Leonardo de Souza Mendonça

Secretário de Saúde

Portaria nº 017/2025

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE